



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA - EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO

**APOSTILA 01/2025**

**CONTRATO Nº 05/2025**

Brasília, 22 de dezembro de 2025.

De acordo com o art. 136, inciso I, da Lei 14.133/2021, regista-se por intermédio desta APOSTILA o reajuste dos preços do Contrato nº 05/2025, firmado com a pessoa jurídica MSTUR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.998.504/0001-12, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de **4,49%** (apurado em outubro de 2025), com despesa total estimada em **R\$ 2.806,82** (dois mil oitocentos e seis reais e oitenta e dois centavos) para cobrir as despesas no período de 17/10/2025 a 29/01/2026, mediante os termos que constam do Processo Administrativo 50000.023230/2024-09, cujo os valores contratados reajustados, vigentes a partir de 17 de outubro de 2025, estão especificados na tabela abaixo:

Grupo	Item	Catser	Descrição dos veículos	Un. de Medida	Quant. de Diárias A	Km. assegurado por diária B	Valor da Diária C	Valor Unitário do Km D = (C / B)	Limite de Km exced. por diária E	Excedente 60% do valor do Km unitário F = (D - 60%)	Valor Mensal das diárias sem excedente G = (C x A)	Valor Mensal das diárias com o Total do Excedente H = (F x E) + G	Valor Anual sem Excedente I = G x 12	Valor An com Excedente J = H x 1
Único	1	24341	Representação	Diária	15	150	606,04	4,04	75	2,42	9.090,60	9.272,10	109.087,20	111.265,
	2		Comum		10	150	538,12	3,59	75	1,57	5.381,20	5.498,95	64.574,40	65.987,
	3		Van		3	150	1355,24	9,03	75	2,39	4.065,72	4.244,97	48.788,64	50.939,1
												<b>Valor Anual Total R\$</b>	<b>222.450,24</b>	<b>228.192,</b>

(assinado eletronicamente)

FÁBIO CÉSAR DE CARVALHO

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Planejamento substituto



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Cesar de Carvalho, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração Substituto**, em 22/12/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10694082** e o código CRC **74EAE67C**.



Referência: Processo nº 50000.023230/2024-09

SEI nº 10694082

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: - [www.transportes.gov.br](http://www.transportes.gov.br)